

DECRETO Nº 690 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais ”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 27 de fevereiro de 2006, e, no dia 01 de março de 2006, até as 12:00 horas, nas Repartições Públicas Municipais, exceto nos serviços de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.02.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo